



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 256, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL POR TRES DIAS.

O **Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas e de conformidade com a Letra "O", inciso I, artigo 74, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que é dever do Poder Público do Município de Pato Bragado render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram para a comunidade Bragadense;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade bragadense no decorrer de sua vida como cidadão, Professor, Diretor Escolar e Secretário Municipal, em sinal de profundo pesar, resolve e

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituído Luto Oficial pelo período de três dias, a contar de 21 de novembro de 2023, em razão do falecimento do Ex-servidor Público Municipal, Senhor Ernesto Kronbauer.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado,
Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2023.


John Jeferson Weber Nodari
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2966*
de *21/11/23* Fl. *1*
Visto 